



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 913/2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 17 de maio de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL

Chefe do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

Avenida João Pinheiro nº 417, 2º andar - Bairro Funcionário - 2º andar

30.130-180 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Integração do Município de Diamantina ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Chefe,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Diamantina** no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor